ociação de Voluntários no Combate ao Câncer de Piraju"
Amigos Para Sempre"

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PUBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Piraju "Amigos Para Sempre"
CNPJ: 05.536.683/0001-10
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 1010 Vila Pedreiro CEP: 18.800-000
RESPONSAVEL (IS) PELA OSC: Maria Cristina Paladino
CPF: 058.416.738-58

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento de despesas de manutenção das entidades na área de assistência social as famílias carentes cujos integrantes são portadores de câncer no município de Piraju.
EXERCICIO: Julho/2023
ORIGEM DO RECURSOS (1): Subvenção Municipal – Lei n°4327/2023

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento n°04/2023	27/01/2023	01/01/2023- 31/12/2023	80.000,00
Aditamento n°			
Aditamento n°			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
Julho/2023	8.000,00	06/07/2023	2164028	8.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				8.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00

Outras despesas					
TOTAL	8.080,20	0,00	8.080,20	8.080,20	0,00

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Salários, encargos e benefícios.
(3) Autônomos e pessoa jurídica.
(4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(6) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	8.160,58
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	8.080,20
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Piraju, 17 de julho de 2023.

Maria Cristina Paladino
Presidente